SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 1637/GR/UFFS/2021, DE 5 DE MAIO DE 2021

Revogada por:
PORTARIA Nº 4123/GR/UFFS/2025

~~Constitui Núcleo Docente Assistencial Estruturante do Programa de Residência Multiprofissional Em Saúde: Atenção Básica, da Universidade Federal da Fronteira Sul.~~

~~O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais,~~

~~**RESOLVE:**~~

~~**Art. 1º** CONSTITUIR o Núcleo Docente Assistencial Estruturante (NDAE) do Programa de Residência Multiprofissional Em Saúde: Atenção Básica, da UFFS, *Campus* Passo Fundo.~~

~~**Art. 2º** Compete ao Núcleo Docente Assistencial Estruturante:~~
~~**I** acompanhar a execução do Projeto Pedagógico dos Programas de Residência Multiprofissional e em Área Profissional da Saúde propondo ajustes e mudanças, quando necessários, à coordenação;~~
~~**II** assessorar a coordenação dos programas no processo de planejamento, implementação, acompanhamento e avaliação das ações teóricas, teórico práticas e práticas inerentes ao desenvolvimento do programa, propondo ajustes e mudanças quando necessários;~~
~~**III** promover a institucionalização de novos processos de gestão, atenção e formação em saúde, visando o fortalecimento ou construção de ações integradas nas respectivas áreas de concentração, entre equipe, entre serviços e nas redes de atenção do SUS;~~
~~**IV** fomentar a produção de projetos de pesquisa e projetos de intervenção voltados à produção de conhecimento e de tecnologias que integrem ensino e serviço para a qualificação do SUS.~~

~~**Art. 3º** Fica revogada a Portaria nº 747/GR/UFFS/2019, de 18 de julho de 2019, publicada no Boletim Oficial da UFFS.~~

~~**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.~~

~~MARCELO RECKTENVALD~~
~~Reitor~~